

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ATA NÚMERO CINQUENTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DEZASSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Paulo Gamito.--

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número quarenta e nove, de reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

#### JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Paulo Gamito.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

#### ANTES DA ORDEM DO DIA:

#### ESCOLA DE MÚSICA DA CÂMARA MUNICIPAL – APONTAMENTO MUSICAL- MUSICAS DE NATAL

A Câmara Municipal foi presenteada na presente reunião com a apresentação de um apontamento musical alusivo à quadra festiva do Natal, com músicas interpretadas por três alunos da Escola de Música, Diogo Malão, Pedro Guerreiro e Tiago Bernardo, acompanhados pelo Maestro e Professor daquela Escola Municipal, Fernando Malão. Estiveram presentes, na Sala de Sessões, alguns trabalhadores do Município que também quiseram assistir.

O Senhor Presidente agradeceu ao Professor Fernando Malão e aos alunos o momento especial que proporcionaram, acrescentando que este apontamento musical vinha também, mais uma vez, demonstrar que tem sido positivo o investimento feito pelo Município naquela Escola, onde são formados alunos na vertente musical, aos quais incentivou a prosseguirem a sua aprendizagem.

Tornou ainda extensivos os agradecimentos ao Professor Pedro Ramos que também ensina música naquela Escola.

O Senhor Presidente desejou a todos umas Boas Festas.

#### ORDEM DO DIA:

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dezasseis de dezembro do corrente ano, eram as seguintes:

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.049.586,33 €** (um milhão e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis euros e trinta e três cêntimos).

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 157.398,72€** (cento e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e oito euros e setenta e dois cêntimos)

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----**

**ENTIDADE: CIMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL** -----

**ASSUNTO: Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Grândola -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do exemplar enviado pela CIMAL das grandes Opções do Plano e Orçamento 2016 os quais foram aprovados pelo Conselho Intermunicipal em 21/10/2015 e pela Assembleia Intermunicipal em 18/11/2015. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Desconvocar as Reuniões de Câmara de 24 e 31 de dezembro de 2015** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** - Desconvocar a reunião de Câmara de 24 de dezembro de 2015, e marcando para o dia 23 de dezembro a próxima reunião da Câmara Municipal. -----

- Desconvocar a reunião de 31 de dezembro de 2015, marcando a próxima reunião para o dia 07 de janeiro de 2016. -----

**FUNDAMENTOS: De Facto:** Nos próximos dias 24 e 31 de dezembro de 2015, estão previstas tolerâncias de ponto. -----

**De Direito:** De acordo com o nº 3 do artigo 5º do Regimento da Câmara Municipal de Santiago do Cacém. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Apoiar a candidatura do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém à Rede de Bibliotecas Escolares para requalificação da Biblioteca Escolar da EB1,2 – Frei André da Veiga** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 01/3.3.2/DCD/SMBA/2015 da Divisão de Cultura e Desporto

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Ratificar o ato do Presidente da Câmara Municipal no âmbito do apoio à candidatura do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém à Rede de Bibliotecas Escolares para requalificação da Biblioteca da EB1,2/3-Frei André da Veiga, com uma verba no valor de 500 Euros. -----

**FUNDAMENTOS: 1.** De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

**2.** Considerando a importância do acesso ao livro e à leitura como instrumento de combate ao insucesso e, conseqüente abandono escolar. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Concurso da Rede Pedociclável da Aldeia de Santo André até ao Mar-Suspensão do Prazo para apresentação de propostas** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero um, zero oito de dois mil e quinze e informação número cento e oitenta e cinco de dois mil e quinze da Divisão de Projeto e Obras. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA:** Ratificar o meu ato administrativo praticado em 09-12-2015, que aprova a decisão de manter a suspensão do prazo de apresentação de propostas, **até à publicação, da decisão sobre a lista de erros e omissões e publicação em Diário da República**, da respetiva prorrogação de prazo; e aprova a respetiva comunicação para publicação na plataforma eletrónica.-----

**FUNDAMENTOS: 1.** Foram apresentadas sete listas de erros e omissões. A apresentação desta lista, suspende o prazo fixado para apresentação de propostas desde o termo de 5/6 daquele prazo (05-12-2015) até à publicação da decisão sobre a mesma ou, não havendo decisão expressa, até ao termo do prazo (10-12-2015).-----

Estando os serviços técnicos da Câmara Municipal a analisar os erros e omissões apresentados e tendo em conta que o período dentro do qual a entidade adjudicante deveria comunicar a sua resposta é insuficiente, torna-se necessário manter a suspensão do prazo de apresentação de propostas.-----

**2.** nº 4 e 7 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos, nº 3 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Tarifário de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana de Santiago do Cacém** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Artigo 42º C do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana de Santiago do Cacém.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.-----

**PROPOSTA: 1.** Aprovar a manutenção dos índices constantes dos artigos 41º e 42º do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana de Santiago do Cacém.-----

**2.** Aprovar a manutenção do tarifário de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana de resultante da aplicação dos índices referidos no ponto 1.-----

**FUNDAMENTOS: 1.** De acordo com o nº 1 do artigo 42º C do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana de Santiago do Cacém.-----

**2.** De acordo com a alínea e), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Tarifário de Drenagem de Águas Residuais de Santiago do Cacém** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Artigo 46º C do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais de Santiago do Cacém.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.-----

**PROPOSTA: 1.** Aprovar a manutenção dos índices constantes dos artigos 45º e 46º do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais de Santiago do Cacém.-----

**2.** Aprovar a manutenção do tarifário de Drenagem de Águas Residuais resultante da aplicação dos índices referidos no ponto 1.-----

**FUNDAMENTOS: 1.** De acordo com o nº 1 do artigo 46º C do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais de Santiago do Cacém.-----

**2.** De acordo com a alínea e), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ASSUNTO: Tarifário de Abastecimento de Água de Santiago do Cacém**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Artigo 56º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água de Santiago do Cacém. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** 1. Aprovar a manutenção dos índices constantes dos artigos 55º e 56º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água de Santiago do Cacém. -----

2. Aprovar a manutenção do tarifário de Abastecimento de Água, resultante da aplicação dos índices referidos no ponto 1.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com o nº 1 do artigo 56º C do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água de Santiago do Cacém.-----

2. De acordo com a alínea e), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE: SANDRA CARLA SOARES MARQUES VITORINO PIMENTA TRINDADE**-----

**ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos e aplicação do consumo de água no 3º escalão na fatura nº 001/119368/2015 no valor de 2511,31 €**----

**LOCALIZAÇÃO:** Casas Novas, Cercal do Alentejo-----

**REFERÊNCIA:** Processo número cento e quarenta e cinco da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Autorizar a redução de 295,12 € na tarifa de Resíduos Urbanos e redução de 1.131,95 € na tarifa variável de Água (sem IVA).-----

**FUNDAMENTOS:** Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, correspondente a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso da competência delegada**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 18/DOGU/SAL, de dois mil e quinze, da Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da informação de acordo com o despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 08.05.2014, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número duzentos e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária da Reunião. --

**ENTIDADE: GRUPO DESPORTIVO SÃO FRANCISCO DA SERRA**-----

**ASSUNTO: Transferência de verba**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 3.3.2-2 com a Informação nº 147/2015 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de uma verba no valor de 497,00 € (quatrocentos e noventa e sete euros) correspondente à reavaliação do relatório de atividades 2014/2015. ---

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com o Regulamento de Apoios Financeiros ao Movimento Associativo e Desportivo Municipal, tais apoios constituem um importante meio para a concretização dos Planos de Atividades apresentados pelos clubes referente ao período de 1 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016. -----

2. Ao abrigo da alínea u) do artº 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

-----  
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro. -----

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta minutos.-----

-----  
Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Maria da Conceição Pinela Pereira, Coordenadora Técnica, exercendo as funções de Secretária Substituta. -----

O Presidente da Câmara Municipal

-----  
A Secretária Substituta da Reunião  
-----